

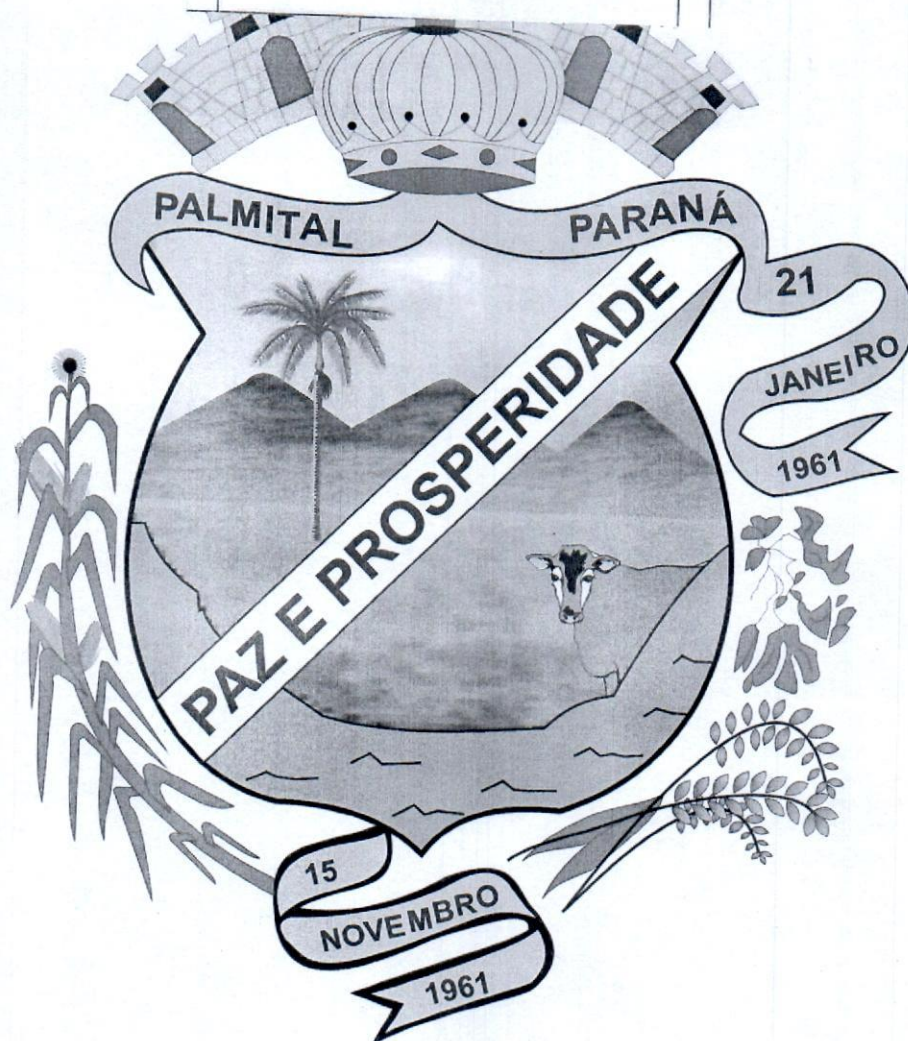
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 002/2017

Aquisição de Materiais de
Copa e Cozinha



e-mail: camarapalmital@ig.com.br

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fone: (42) 3657-1426 - Fax: (42) 3657-1777

Cep 85.270-000 - Palmital, Paraná



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

Palmital, 10 de janeiro de 2017.

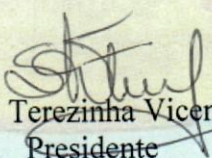
INFORMAÇÃO SOBRE NOVA AQUISIÇÃO/COMPRA

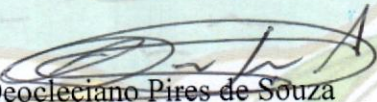
Sr. Presidente.

A Comissão de Compras vem respeitosamente perante Vs. Senhoria, informar da necessidade de aquisição de material de copa e cozinha para o legislativo, pedindo desde já, para que sejam tomadas as devidas providências.

Sem mais para o momento.

Comissão de Compras:


Sirlei Terezinha Vicentin
Presidente


Deocleciano Pires de Souza
Membro da Comissão de Compras

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fone: (42) 3657-1426 - Fax: (42) 3657-1777
CEP 85270-000 - Palmital - Paraná



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA Nº 02/2017

DE: Presidente da Câmara Municipal de Palmital/Pr.

PARA:

Departamento de Contabilidade;

Departamento Jurídico;

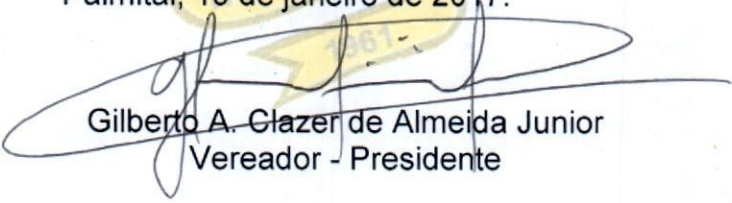
Comissão de Licitação.

Preliminarmente, em atendimento a necessidade desta Casa de Leis a **"Aquisição de Material de Copa e Cozinha"**, no valor de R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais), sob a égide do artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93. O processo de dispensa de licitação 02/2017, presente deverá tramitar em setores competentes com vistas:

1. A indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente às despesas;
2. A elaboração de parecer jurídico sobre a necessidade de procedimento licitatório. Indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
3. Após os trâmites legais, retorne para que seja efetuada a lavratura de termo e extrato de ratificação.

Atenciosamente,

Palmital, 19 de janeiro de 2017.


Gilberto A. Clazer de Almeida Junior
Vereador - Presidente

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fone: (42) 3657-1426 - Fax: (42) 3657-1777

CEP 85270-000 - Palmital - Paraná



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

PARECER JURÍDICO

Excelentíssimo Presidente:

Solicita V. Exa. Parecer desta Assessoria Jurídica a respeito da Dispensa de Licitação nº 02/2017, para os fins que respectivamente especifica.

De acordo com a informação do Departamento de Contabilidade anexo, venho perante V. Exa., expor que existe dotação orçamentária específica para fazer frente às despesas para **"AQUISIÇÃO DE MATERIAI DE COPA E COZINHA"**.

À luz do art. 24 Inc. II da Lei 8.666/93, a aquisição dos bens e serviços referidos podem ser feitos com procedimento **"Dispensa de Licitação"**.

Desta forma, não existe empecilho legal a aquisição nos moldes propostos, de acordo com os princípios fundamentados na Lei nº 8.666/93.

Existe a tomada de avaliação de preços, optando-se pelo menor preço, conforme a regra da referida Lei acima mencionada.

Assim sendo, apresentamos o parecer FAVORÁVEL à realização do certame licitatório na forma proposta.

Este é S.M.J, o nosso Parecer.

Palmital, 20 de janeiro de 2017.

Keila Mendes de Carvalho
KEILA MENDES DE CARVALHO
ASSESSORA JURÍDICA

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fone: (42) 3657-1426 - Fax: (42) 3657-1777
CEP 85270-000 - Palmital - Paraná



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

DA: CONTABILIDADE

PARA: Comissão Permanente de Licitação

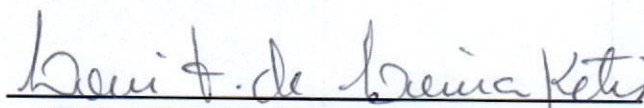
INFORMAÇÃO Nº 02/2017.

Informamos que no orçamento para o exercício financeiro de 2017, a despesa **PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA**, somado até o valor de R\$. 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais) tem cobertura da seguinte dotação Orçamentária:

01 - PODER LEGISLATIVO
01.001 - CAMARA MUNICIPAL
01.031.0101 02-001 - ATIVIDADE CAMARA MUNCIPAL
33.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30.21.00 – MATERIAL DE COPA E COZINHA

É a Informação.

Palmital, 30 de janeiro de 2017.



LENI TEREZINHA DE LIMA KETIS
CONTADORA CRC Nº 052874/O PR.

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fone: (42) 3657-1426 - Fax: (42) 3657-1777
CEP 85270-000 - Palmital - Paraná

PROPOSTA DE PREÇOS

À CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR

SENHOR PRESIDENTE:

A EMPRESA: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____

Apresenta preços do(s) produto(s) relacionado(s) abaixo:

item	Quant.	unid	descrição	marca	Vlr unit	Vlr.total
01	50	kg	café	COAMO	16,54	827,00
02	30	pct	Açúcar cristal 5 kg	GLOBO	12,61	378,30
03	15	cx	Filtro de papel	BRIGITA	3,09	46,35
04	15	frc	detergente	LIMPOL	1,79	26,85
05	20	pct	Papel higiênico 16x30 m	PERSONAL	12,35	247,00
06	60	dz	Agua mineral 500ml	DANINA	10,20	612,00
07	15	lt	Removex	Removex	4,23	63,45
08	06	un	Toalhas para limpeza	NT.	4,72	28,32
09	05	pct	bombril	BOMBRIIL	1,90	9,50
10	40	un	Desinfetante de 02 litros	CLEAR	4,27	170,80
11	20	un	Bom ar	CRIVIALE	8,02	160,40
12	03	un	vassouras	NOVICA	9,41	28,23
13	05	Un	Rodo de espuma	SUPRA	5,25	26,25
14	10	Un	Casa perfumada 01 lt	VAU	6,99	69,90
15	10	Lt	Álcool	FLOP	4,18	41,80
16	03	cx	Sabão em pó 01 kg	TIXAN	6,99	20,97
17	02	pd	Sabão em barra	ALPES	4,99	9,98
18	04	un	Veja – limpeza	VEJA	6,85	27,40
19	06	un	Pastilhas desinf. p/ vaso	PATO	7,39	44,34

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$. 2.838,84

PRAZO DE VALIDADE É DE 60 DIAS

PALMITAL, 13 DE MAIO DE 2017.

Atenciosamente,

Titular ou responsável pela empresa perante o fisco.
 CPF _____

[assinatura]
DUBENA SUPERMERCADO - EIRELI
 FONE: (42) 3657-1564
 CNPJ: 18444839/0001-84
 INSC. EST. 90635510-80
 RUA ANGELO VICENTIM, 1573
 85270-000 PALMITAL - PR

1ª [assinatura]

PROPOSTA DE PREÇOS

À CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

SENHOR PRESIDENTE:

A EMPRESA: A TRENTO SUPERMERCADO LTDACNPJ Nº 23 230 895/0001-56ENDEREÇO R. JOSÉ B. DE OLIVEIRA, 511 CENTRO, PALMITAL - PR

Apresenta preços do(s) produto(s) relacionado(s) abaixo:

item	Quant.	unid	descrição	marca	Vlr unit	Vlr.total
01	50	kg	café	COFFMO	16,98	849,00
02	30	pct	Açúcar cristal 5 kg	BIAZE	13,29	398,70
03	15	cx	Filtro de papel	BRIGITA	3,13	46,95
04	15	frc	detergente	YAG	1,70	25,50
05	20	pct	Papel higiênico 16x30 m	TROPICOS	10,16	203,20
06	60	dz	Água mineral 500ml	DEFOUR	11,88	712,80
07	15	lt	Removex	CRIVIALI	3,89	58,35
08	06	un	Toalhas para limpeza	ARTESANO	3,70	22,20
09	05	pct	bombril	BOMBRIL	1,61	8,05
10	40	un	Desinfetante de 02 litros	ALPES	5,68	227,60
11	20	un	Bom ar		10,58	211,60
12	03	un	vassouras	SUPRA	6,55	19,65
13	05	Un	Rodo de espuma	SUPRA	5,45	27,25
14	10	Un	Casa perfumada 01 lt	ALPES	5,31	53,10
15	10	Lt	Álcool	DAILHA	4,27	42,70
16	03	cx	Sabão em pó 01 kg	BRILLANT	6,17	18,51
17	02	pd	Sabão em barra	YAG	6,83	13,66
18	04	un	Veja - limpeza	VEJA	5,12	20,48
19	06	un	Pastilhas desinf. p/ vaso	SUREAL	1,51	9,06

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$. 2.968,36PRAZO DE VALIDADE É DE 20 DIASPALMITAL, 17 DE JANEIRO DE 2017.

Atenciosamente,

Anielli Trento
Titular ou responsável pela empresa perante o fisco.
CPF 065 012 608 - 222º colocado

PROPOSTA DE PREÇOS

À CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR

SENHOR PRESIDENTE:

A EMPRESA: Supermercado Nagahi Ltda.CNPJ Nº 12.754.477.0001-41ENDEREÇO Avenida Maximiliano Uexedum 758

Apresenta preços do(s) produto(s) relacionado(s) abaixo:

item	Quant.	unid	descrição	marca	Vlr unit	Vlr.total
01	50	kg	café	rooma	8.48	848.00
02	30	pct	Açúcar cristal 5 kg	Alto Pápio	13.48	404.70
03	15	cx	Filtro de papel	melitta	3.85	58.25
04	15	frc	detergente	lpa	1.78	26.85
05	20	pct	Papel higiênico 16x30 m	Valente	2.48	48.80
06	60	dz	Água mineral 500ml	N Bondi	0.88	640.80
07	15	lt	Removex	sunelli	4.25	63.75
08	06	un	Toalhas para limpeza	Buro-Rio	5.45	32.70
09	05	pct	bombril	gato	4.65	23.25
10	40	un	Desinfetante de 02 litros	sunelli	10.15	406.00
11	20	un	Bom ar	sunelli	10.48	208.80
12	03	un	vassouras	Supra	8.48	28.47
13	05	Un	Rodo de espuma	Supra	7.48	37.45
14	10	Un	Casa perfumada 01 lt	Uau	7.65	76.50
15	10	Lt	Álcool	de lha	5.48	54.80
16	03	cx	Sabão em pó 01 kg	subroni	6.88	20.87
17	02	pd	Sabão em barra	lpa (un)	1.75	3.50
18	04	un	Veja – limpeza	lpa	5.48	21.86
19	06	un	Pastilhas desinf. p/ vaso	Herpin	6.60	38.60

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$. 3048.25PRAZO DE VALIDADE É DE 30 DIASPALMITAL, 12 DE junho DE 2018.

Atenciosamente,

Supermercado Nagahi Ltda
12.754.477/0001-41

Titular ou responsável pela empresa perante o fisco.

CPF 004.935.959-29

3º colocado

DUBENA SUPERMERCADOS LTDA.**CNPJ SOB N. 18.444.839/0001-84
SEGUNDA ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO
CONTRATUAL**

.....Folhas 01/08

SANDRA MARA DUBENA, brasileira, natural de Palmital, Estado do Paraná, Casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Angelo Vicentim, n.580, na Vila Santa Silvia, CEP: 85.270-000, no município de Palmital, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil Reg. Geral nº: - 7.419.633-3, expedida pela Secretaria de Seg. Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF sob nº 007.124.309-70, único sócio da empresa **DUBENA SUPERMERCADOS LTDA.**, com sede e foro na Rua Angelo Vicentim, n. 1573 Vila Santa Silvia, CEP- 85.270-00, no município de Palmital, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 18.444.839/0001-84, com o **Contrato Social** devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41207634879 por despacho em sessão de 14/06/2013 e com a Última Alteração contratual devidamente arquivada na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 20154749540 por despacho em sessão de 21/07/2015..... **RESOLVEM**, assim modificar e transformar por este instrumento particular de alteração o seu Contrato Social particular primitivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, sob a denominação de "**DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI.**", com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2016 14:48 SOB Nº 20162289375.
PROTOCOLO: 162289375 DE 05/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600054607. NIRE: 41600439279.
DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 12/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

DUBENA SUPERMERCADOS LTDA.

CNPJ SOB N. 18.444.839/0001-84 SEGUNDA ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO CONTRATUAL

.....Folhas 02/08

CLAUSULA SEGUNDA: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

CLAUSULA TERCEIRA: DA RAZÃO SOCIAL

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, girará sob o nome empresarial de DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI., inscrita no CNPJ sob n. 18.444.839/0001-84, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA QUARTA: O objeto social da sociedade é: "Comercio Varejista de Mercadorias em Geral - Supermercados, Comercio Varejista de Bebidas, Comercio Varejista de Carnes - Açougue, Comercio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios, Comércio Varejista de Artigos de Papelaria, Comércio Varejista de Calçados, Comercio Varejista de Cama, Mesa e Banho, Comércio Varejista de Móveis de Eletrodomésticos, Comércio Varejista de Artigos de Armário.

CLAUSULA QUINTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO:

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2016 14:48 SOB Nº 20162289375.
PROTOCOLO: 162289375 DE 05/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600054607. NIRE: 41600439279.
DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 12/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

DUBENA SUPERMERCADOS LTDA.

CNPJ SOB N. 18.444.839/0001-84 SEGUNDA ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO CONTRATUAL

.....Folhas 03/08

CLAUSULA SEXTA- DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social da empresa é de R\$- 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do país, cujo o mesmo está sendo aumentado em 38.800,00 (Trinta e oito mil e oitocentos reais) totalizando assim para R\$- 88.800,00 (Oitenta e oito mil e Oitocentos Reais), cujo aumento integraliza-se neste ato em moeda corrente nacional.

CLAUSULA SETIMA - DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo titular SANDRA MARA DUBENA, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado, cujo a mesma

Paragrafo Primeiro: DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

Declara o titular declara sob as penas da Lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011 Parágrafo 1 do CC/2002).

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2016 14:48 SOB Nº 20162289375.
PROTOCOLO: 162289375 DE 05/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600054607. NIRE: 41600439279.
DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 12/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

DUBENA SUPERMERCADOS LTDA.**CNPJ SOB N. 18.444.839/0001-84
SEGUNDA ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO
CONTRATUAL**

.....Folhas 04/08

CLAUSULA OITAVA - DO EXERCICIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLAUSULA NONA - DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLAUSULA DECIMA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO**CONSOLIDAÇÃO**

Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI

DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI.

CNPJ 18.444.839/0001-84

SANDRA MARA DUBENA, brasileira, natural de Palmital, Estado do Paraná, Casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Angelo Vicentim, n.580, na Vila Santa Silvia, CEP: 85.270-000, no município de Palmital, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil Reg. Geral nº: - 7.419.633-3, expedida pela Secretaria de Seg. Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF sob nº 007.124.309-70, único sócio da empresa DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI., com sede e foro na Rua Angelo Vicentim, n. 1573 Vila Santa

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2016 14:48 SOB Nº 20162289375.
PROTOCOLO: 162289375 DE 05/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600054607. NIRE: 41600439279.
DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 12/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

DUBENA SUPERMERCADOS LTDA.

CNPJ SOB N. 18.444.839/0001-84 SEGUNDA ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO CONTRATUAL

.....Folhas 05/08

Silvia, CEP- 85.270-00, no município de Palmital, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 18.444.839/0001-84, com o **Contrato Social** devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná, e com a Última Alteração contratual devidamente arquivada na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 20154749540 por despacho em sessão de 21/07/2015, promovo a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO TIPO JURIDICO E RAZÃO SOCIAL

O Tipo jurídico da empresa será: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA - EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social de **DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI.**, com sede e foro na Rua Angelo vicentim, 1573 Vila Santa Silvia, CEP- 85.270-00, no município de Palmital, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 18.444.839/0001-84, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

Paragrafo primeiro: A empresa **DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI**, tem inicio com suas atividades em 11 de março de 2016.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$- 88.800,00 (Oitenta e oito mil e oitocentos Reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do país.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2016 14:48 SOB Nº 20162289375.
PROTOCOLO: 162289375 DE 05/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600054607. NIRE: 41600439279.
DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 12/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

DUBENA SUPERMERCADOS LTDA.
CNPJ SOB N. 18.444.839/0001-84
SEGUNDA ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO
CONTRATUAL

.....Folhas 06/08

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL

O objeto social da empresa é "Comercio Varejista de Mercadorias em Geral - Supermercados, Comercio Varejista de Bebidas, Comercio Varejista de Carnes - Açougue, Comercio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios, Comércio Varejista de Artigos de Papelaria, Comércio Varejista de Calçados, Comercio Varejista de Cama, Mesa e Banho, Comércio Varejista de Móveis de Eletrodomésticos, Comércio Varejista de Artigos de Armário.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO:

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo titular **SANDRA MARA DUBENA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2016 14:48 SOB Nº 20162289375.
PROTOCOLO: 162289375 DE 05/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600054607. NIRE: 41600439279.
DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 12/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

DUBENA SUPERMERCADOS LTDA.

CNPJ SOB N. 18.444.839/0001-84 SEGUNDA ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO CONTRATUAL

.....Folhas 07/08

jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas Leis das Sociedades Anônimas.

Parágrafo primeiro: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

Declara o titular declara sob as penas da Lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011 Parágrafo 1 do CC/2002).

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2016 14:48 SOB Nº 20162289375.
PROTOCOLO: 162289375 DE 05/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600054607. NIRE: 41600439279.
DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 12/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

DUBENA SUPERMERCADOS LTDA.

CNPJ SOB N. 18.444.839/0001-84 SEGUNDA ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO CONTRATUAL

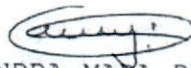
.....Folhas 08/08

CLAUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro do município de Palmital Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente ato.

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente em 01 (Uma) via, na presença das testemunhas abaixo, para que produza efeitos legais.

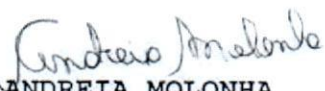
Palmital - Pr, 11 de março de 2016


SANDRA MARA DUBENA


Julio Cesar B. Constantino
Advogado - OAB - PR. N°. 49.742
Av. Arapongas, 88 - 9º Andar
CEP: 86.701-000 - Arapongas - PR

TESTEMUNHAS:


JULIO CESAR B. CONSTANTINO
RG- 5.815.996-4 - PR
CPF/MF -822.416.279-68


ANDREIA MOLONHA
RG- 6.910.551-3 - PR
CPF/MF- 994.113.269-00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

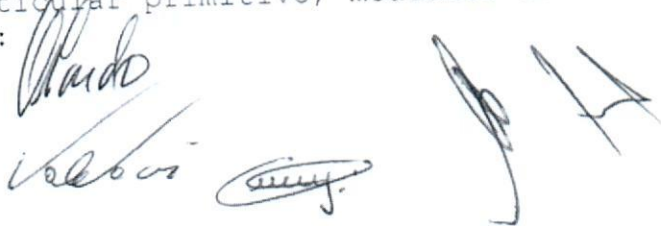
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2016 14:48 SOB Nº 20162289375.
PROTOCOLO: 162289375 DE 05/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600054607. NIRE: 41600439279.
DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI



Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 12/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

DUBENA SUPERMERCADOS LTDA. ME.**C.N.P.J. N° 18.444.839/0001-84**
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

VALDECIR DUBENA, brasileiro, natural de Pato Branco, Estado do Paraná, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Angelo Vicentin, n° 580, Vila Santa Silvia, CEP: 85.270-000, no município de Palmital, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil Reg. Geral n°: 5.757.669-3, expedida pela Secretaria de Seg. Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF sob o n°:- 793.586.089-00; **SANDRA MARA DUBENA**, brasileira, natural de Palmital, Estado do Paraná, Casada sob o Regime de comunhão Parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Angelo Vicentin, n° 580, Vila Santa Silvia, CEP: 85.270-000, no município de Palmital, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil Reg. Geral n°: -7.149.633-3, expedida pela Secretaria de Seg. Pública do Estado do Paraná, inscrita no CPF/MF sob o n°:-007.124.309-70 e **ORLANDO JOSE DA ROSA**, brasileiro, natural de Palmital, Estado do Paraná, Casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresário, residente e domiciliado na Avenida Joaquim Carneiro, n.798, Centro, CEP: 84.280-000 no município de Palmital, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil Reg. Geral n°: -1.559.688, expedida pela Secretaria de Seg. Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF sob o n°:-286.106.109-00, únicos sócios da empresa **DUBENA SUPERMERCADOS LTDA. ME.**, com sede e foro na Rua Angelo Vicentin, n° 1573, Vila Santa Silvia, CEP: 85.270-000, no município de Palmital, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n° 18.444.839/0001-84, com o **Contrato Social** devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n° 41207634789 por despacho em sessão de 14 de Junho de 2013..... **RESOLVEM**, por meio deste instrumento de alteração de contrato social modificar o seu instrumento particular primitivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:



DUBENA SUPERMERCADOS LTDA. ME.

C.N.P.J. N° 18.444.839/0001-84
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

.....Folhas 02/03

CLAUSULA PRIMEIRA: O sócio VALDECIR DUBENA, já qualificado no preâmbulo deste instrumento, que possui na sociedade 4.500(Quatro Mil e Quinhentas) cotas no valor de R\$- 1,00 (Hum Real) cada uma, totalizando em R\$- 4.500,00 (Quatro mil e Quinhentos Reais), integralizadas, vende, cede e transfere 100,00% (Cem por Cento) de suas cotas pelo valor de R\$- 4.500,00 (Quatro Mil Reais) à Sra. SANDRA MARA DUBENA, já qualificada, no preâmbulo deste instrumento, sendo pagas neste ato em moeda corrente do país, na qual incorpora em sua participação já existente na sociedade.

PARÁGRAFO ÚNICO: O sócio VALDECIR DUBENA dá à sócia adquirente, SANDRA MARA DUBENA, plena e rasa quitação da cessão de cotas ora efetuadas.

CLAUSULA SEGUNDA: O sócio ORLANDO JOSE DA ROSA, já qualificado no preâmbulo deste instrumento, que possui na sociedade 500(Quinhentas) cotas no valor de R\$- 1,00 (Hum Real) cada uma, totalizando em R\$-500,00 (Quinhentos Reais), integralizadas, vende, cede e transfere 100,00% (Cem por Cento) de suas cotas pelo valor de R\$- 500,00 (Quinhentos Reais) à Sra. SANDRA MARA DUBENA, já qualificada, no preâmbulo deste instrumento, sendo pagas neste ato em moeda corrente do país, na qual incorpora em sua participação já existente na sociedade.

PARÁGRAFO ÚNICO: O sócio ORLANDO JOSE DA ROSA dá à sócia adquirente, SANDRA MARA DUBENA, plena e rasa quitação da cessão de cotas ora efetuadas.

CLAUSULA TERCEIRA: Em decorrência da presente alteração fica o Capital Social inalterado no valor de R\$- 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), divididos em 50.000 (Cinquenta Mil) cotas, no valor de R\$-1,00 (Hum Real) cada uma ficando assim distribuídas:

Orlando

Valdecir

[Assinatura]

[Assinatura]

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CONTA COMERCIAL
DO PARANÁ

DUBENA SUPERMERCADOS LTDA. - CONTRATO SOCIAL



SANDRA MARA DUBENA, brasileira, natural de Palmital, Estado do Paraná, Casada sob o Regime de comunhão Parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Angelo Vicentin, nº 580, Vila Santa Silvia, CEP: 85.270-000, no município de Palmital, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil Reg. Geral nº: - 7.149.633-3, expedida pela Secretaria de Seg. Pública do Estado do Paraná, inscrita no CPF/MF sob o nº: -007.124.309-70; **VALDECIR DUBENA**, brasileiro, natural de Pato Branco, Estado do Paraná, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Angelo Vicentin, nº 580, Vila Santa Silvia, CEP: 85.270-000, no município de Palmital, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil Reg. Geral nº: 5.757.669-3, expedida pela Secretaria de Seg. Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF sob o nº: -793.586.089-00; e **ORLANDO JOSE DA ROSA**, brasileiro, natural de Palmital, Estado do Paraná, Casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresário, residente e domiciliado no Sítio Sete Cem, s/n., CEP: 84.280-000 no município de Palmital, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil Reg. Geral nº: -1.559.688, expedida pela Secretaria de Seg. Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF sob o nº: -286.106.109-00.....**RESOLVEM** por este instrumento particular e na melhor forma de direito, constituir entre si uma **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, regendo-se pela Lei nº 10.406/2002 de 10 de Janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis a espécie, e pelas cláusulas e condições seguintes:-

Valdecir Dubena -

Orlando Jose da Rosa

Sandra M. Dubena

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

DUBENA SUPERMERCADOS LTDA. - CONTRATO SOCIAL

Folhas 02/06



CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL

A sociedade girará sob o nome empresarial de
"DUBENA SUPERMERCADOS LTDA.".

CLÁUSULA SEGUNDA - SEDE

A sede da sociedade será na Rua Ângelo Vicentin, n.
1573, Vila Santa Silvia, CEP- 85.270-000, no município de
Palmital, Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL

O Objeto da sociedade será a exploração do:

- a) Comercio Varejista de Mercadorias em Geral - Supermercados;
- b) Comercio Varejista de Bebidas;
- c) Comercio Varejista de Carnes - Açougues;
- d) Comercio Varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- e) Comercio Varejista de artigos de Papelaria;
- f) Comercio Varejista de Calçados;
- g) Comercio Varejista de Cama, Mesa e Banho;
- h) Comercio Varejista de Móveis e Eletrodomésticos;
- i) Comercio Varejista de Artigos de Armarinhos.

CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social será de R\$- 50.000,00 (Cinquenta mil Reais) divididos em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas no valor unitário de R\$- 1,00 (Um Real) cada uma, neste ato integralizadas em moeda corrente do País, cabendo a:

SÓCIOS	QUANT.DE QUOTAS	VALOR TOTAL
Sandra Mara Dubena	45.000	R\$- 45.000,00
Valdecir Dubena	4.500	R\$- 4.500,00
Orlando Jose da Rosa	500	R\$- 500,00
TOTAL.....	50.000	R\$- 50.000,00

Parágrafo Único - Atendendo ao que dispõe o artigo 1.052 do Novo Código Civil, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA QUINTA - ABERTURA DE FILIAIS

A sociedade poderá, quando servir aos seus interesses, abrir ou fechar filiais, agências ou escritórios, destacando para estas uma parte do capital social da matriz, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Valdecir Dubena

Orlando Jose da Rosa

Sandra Mara Dubena

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

DUBENA SUPERMERCADOS LTDA. - CONTRATO SOCIAL

Folhas 83/08



CLÁUSULA SEXTA - PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 01 de Junho 2013.

CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade ficará a cargo da sócia **SANDRA MARA DUBENA** qual cabe, a responsabilidade de representar ativa e passivamente a sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA OITAVA - IMPEDIMENTO DE USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

É vedado aos sócios a utilização do nome da sociedade em negócios estranhos aos interesses sociais, como fianças, avais e endossos, respondendo pessoalmente o infrator pelos danos causados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRÓ - LABORE

É resguardado aos sócios o direito de retirada mensal a título de pró-labore, que será fixado pela sociedade e registrado como despesa na escrituração contábil.

CLÁUSULA DÉCIMA - TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observado o seguinte:

Parágrafo Primeiro - Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (Trinta) dias;

Parágrafo Segundo: Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiro.

Sandra Mara Dubena

Sandra Mara Dubena

Ronaldo Gomes Rosa



JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



DUBENA SUPERMERCADOS LTDA. - CONTRATO SOCIAL

.....Folhas 04/06

CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIOS

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, caso houver.

Parágrafo Primeiro: Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Segundo: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA - SEGUNDA - EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - AUTORIZAÇÃO PARA ALTERAR O CONTRATO SOCIAL

Este contrato social só será alterado com as assinaturas de todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS

Na forma do artigo 1071 do Código Civil, convencionam os sócios que nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - NORMAS CONTRATUAIS OMISSAS

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA - SEXTA - FORO

Fica eleito o foro e a Comarca de Palmital - Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Valécia Dubena Sandra Maria Dubena

Osvaldo José da Rosa

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

DUBENA SUPERMERCADOS LTDA. - CONTRATO SOCIAL



.....Folhas 05/06

CLÁUSULA DÉCIMA - SÉTIMA - DECLARAÇÃO DO ADMINISTRADOR

O Administrador declara, sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - OITAVA - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

Declaram todos os sócios, para os efeitos de enquadramento como Microempresa que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado no inciso I do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no artigo 17º daquela lei.

Documento elaborado por JULIO CESAR B. CONSTANTINO
- RG Nº 5.815.996-4 SSP - PR.-

E por estarem devidamente contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em 03-(Três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricados pelos sócios no anverso de suas folhas que se obrigam fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.-

Palmital - Pr, 20 de Maio de 2013.-

Sandra Mara Dubena
SANDRA MARA DUBENA

Valdecir Dubena
VALDECIR DUBENA



TABELIONATO SCHON
Rua XV de Novembro, 826 - Fone: 42.3657-1203
IVETE MORMINO SCHON - Tabela
Reconheço a firma VERDADEIRA de
Em test. da verdade
Palmital-Pr 24 de maio de 2013



TABELIONATO SCHON
Rua XV de Novembro, 826 - Fone: 42.3657-1203
IVETE MORMINO SCHON - Tabela
Reconheço a firma VERDADEIRA de
Em test. da verdade
Palmital-Pr 24 de maio de 2013

Helem Francisca Schor
Escritório

Helem Francisca Schor
Escritório

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



DUBENA SUPERMERCADOS LTDA. - CONTRATO SOCIAL

.....Folhas 06/06
20-05-13

Orlando Jose da Rosa
ORLANDO JOSE DA ROSA

Tabelionato
SCHON

TESTEMUNHAS:

JULIO CESAR B. CONSTANTINO
RG-5.815.996-4- PR
CPF/MF -822.416.279-68

ANA MARCIA VERGINIO COELHO
RG- 1.976.585-7-PR
CPF/MF-330.745.509-53



TABELIONATO SCHON
Rua XV de Novembro, 826 - Fone: 42.3687-1203
IVETE MORMINO SCHON - Tabelã
Reconheço a firma VERDADEIRA de
Orlando Jose da Rosa
Em test. da verdade
Palmital-Pr de maio de 2013

Helena...

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE ARAPONGAS CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/06/2013 SOB NÚMERO: 41207634789 Protocolo: 13/328031-4, DE 11/06/2013	
DUBENA SUPERMERCADOS LTDA	SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL
	<i>Sueli Linares</i> RELATORA

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.444.839/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/06/2013
NOME EMPRESARIAL DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
LOGRADOURO R ANGELO VICENTIN	NÚMERO 1573	COMPLEMENTO	
CEP 85.270-000	BAIRRO/DISTRITO VILA SANTA SILVIA	MUNICÍPIO PALMITAL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO auditconsultoria@bol.com.br		TELEFONE (43) 3252-9065	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/06/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 30/01/2017 às 10:19:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI
CNPJ: 18.444.839/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 03:59:09 do dia 13/01/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/07/2017.

Código de controle da certidão: **F451.3754.6271.F6E8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90635510-80	18.444.839/0001-84	07/2013

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI
Título do Estabelecimento
Endereço do Estabelecimento RUA ANGELO VICENTIN, 1573 - VILA SANTA SILVIA - CEP 85270-000
FONE: (42) 3657-1522
Município de Instalação PALMITAL - PR, DESDE 07/2013
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 08/2015
Natureza Jurídica 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4711-3/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS
4722-9/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES
4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E
ACESSORIOS
4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	007.124.309-70	SANDRA MARA DUBENA	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 22/02/2017.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via
Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90635510-80

Emitido Eletronicamente via Internet
23/01/2017 8:51:56

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015487426-97

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.444.839/0001-84**
Nome: **DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/03/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 18.444.839/0001-84

Certidão nº: 123487452/2017

Expedição: 23/01/2017, às 08:45:44

Validade: 21/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.444.839/0001-84**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Prefeitura Municipal de Palmital
Setor de Tributação

Certidão Número

32

Câmara Municipal - Palmital - P.
FLS. 30

Ass

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

Protocolo: Requerente:

Finalidade: LICITACAO

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

Alvará: 40804

Data Abertura: 14/06/2013

CMC:

CGCM: 000000000000002903

DUBENA SUPERMERCADO - EIRELI

Cadastro: 2 00002785 Inscrição

CPF/CNPJ: 18.444.839/0001-84

Quadra: 0

Lote: 0

Unidade:

Endereço: RUA ANGELO VICENTIN.

Nro.: 1573

Complemento:

Bairro: VILA SANTA SILVIA

Cidade: PALMITAL

Situação: Normal

Atividade Principal: COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS

Certificamos para os devidos fins que até a presente data não existem débitos tributários vencidos relativo ao cadastro municipal acima mencionado.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos constatados posteriormente mesmo referente ao período compreendido nesta Certidão.

VALIDADE CERTIDÃO: 30 DIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR, 20 de janeiro de 2017

Rafael Andrade Almeida
Matrícula 51275
Técnico de Controle de Tributação

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18444839/0001-84
Razão Social: DUBENA SUPERMERCADOS LTDA ME
Endereço: RUA ANGELO VICENTIN 1573 / VILA SANTA SILVIA / PALMITAL / PR / 85270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/01/2017 a 14/02/2017

Certificação Número: 2017011602510543241370

Informação obtida em 23/01/2017, às 08:47:35.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

Palmital, 30 de janeiro de 2017.

INFORMAÇÃO

Sr. Presidente.

De acordo com o DESPACHO DA PRESIDÊNCIA nº 02/2017, a Comissão de Compras vem respeitosamente perante Vs. Senhoria, informar que realizou o procedimento de recebimento de propostas de valores para Aquisição de Material de Copa e Cozinha, no valor de R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais), tendo em vista a necessidade para os trabalhos dos diversos setores desta Casa Legislativa.

Assim, diante da necessidade, foi solicitado 3 (três) orçamentos para Aquisição de Material de Copa e Cozinha, tendo como vencedora empresa DUBENA SUPERMERCADO-EIRELI, CNPJ nº 18444839/0001-84, conforme (doc. Anexo).

Assim, solicitamos a autorização para Aquisição de Material de Copa e Cozinha com as empresa já mencionada.

Nos termos

Pede deferimento

Comissão de Compras:

Sirley Terezinha Visentin

Deocleciano Pires de Souza

DEFERIDO
01/02/17
Presidente



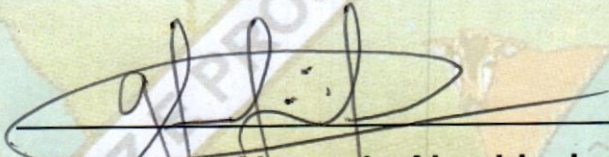
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento de Dispensa de Licitação nº 02/2017 por valor após adjudicando o objeto da dispensa, em favor da empresa: DUBENA SUPERMERCADO – EIRELI, CNPJ: 18.444.839/0001-84, para, **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA**, somado até o valor de R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais), sob a égide do artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Palmital,
Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de Janeiro de 2017.



Gilberto A. Clazer de Almeida Junior
Vereador-Presidente

PUBLICADO EM 02/02/2017

JORNAL: Folha do Cidadão

EDIÇÃO Nº 1622 PAGINA(S) 133



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2017

NÚMERO DO PROCESSO: 02/2017

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA"

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
Somado até o valor de R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais), para a Câmara Municipal de Palmital/Pr.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA: 30/01/2017

DESPESAS: Ratificação em 30/01/2017

VALOR: R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais)

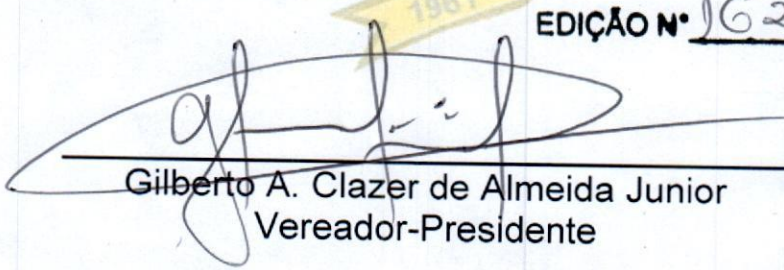
CONTRATADA: DUBENA SUPERMERCADO – EIRELI, CNPJ Nº 18.444.839/0001-84

Palmital, 30 de Janeiro de 2017.

PUBLICADO EM 02/02/2017

JORNAL: Correio do Cidadão

EDIÇÃO Nº 1622 **PAGINA(S)** B 3


Gilberto A. Clazer de Almeida Junior
Vereador-Presidente

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fone: (42) 3657-1426 - Fax: (42) 3657-1777
CEP 85270-000 - Palmital - Paraná